



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0128/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Christiane Paiva Magalhães** – CPF: 364.741.248-14 como fiscal técnico, e **Thiago Clarindo da Silva** – CPF: 325.590.988-06 como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
2018NE800066	COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR